



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2019

*“Fica aprovada as contas da Prefeita Municipal de Guaçuí, ES, Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício financeiro do ano de 2013”*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a aprovação das Contas da Prefeita Municipal de Guaçuí, ES, Vera Lúcia Costa, votada na Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2019, com a seguinte votação: 1 (um) voto contrário ao Parecer e 8 (oito) votos favoráveis ao Parecer. **Aprovado por 8 (oito) votos a 1 (um) o Parecer Prévio do TC-138/2018.**

### DECRETA

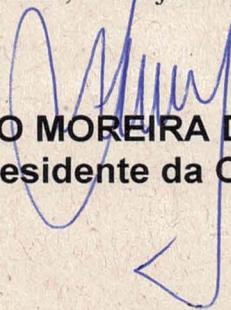
**Artigo 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeita Municipal de Guaçuí, ES, **VERA LÚCIA COSTA**, referente ao exercício financeiro de 2013.

**Artigo 2º.** Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminhe-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 03 de junho de 2019.

  
**ANGELO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMG